

Projeto-Voto n.º 499/XV/2ª

De condenação pelo comportamento do Governador do Banco de Portugal, Mário Centeno, por não pautar a sua conduta institucional com a imparcialidade e a integridade exigíveis ao exercício do cargo

A recente polémica que envolve o Governador do Banco de Portugal, Mário Centeno, e as suas afirmações, ao jornal económico britânico Financial Times, sobre um suposto convite do Presidente da República para liderar o Governo, tem gerado um debate acalorado no cenário político português.

O CHEGA, expressa a sua profunda preocupação em relação às referidas declarações e ações do Governador do Banco de Portugal, e reitera que os ocupantes de cargos públicos e institucionais devem manter intacto o seu padrão de imparcialidade, integridade e isenção ao exercerem as suas funções, respeitando de forma inequívoca a separação de poderes e a independência das instituições.

As recentes declarações, contraditórias, relativas ao convite para liderar o Governo, assim como as ações que parecem ter desencadeado uma situação de incerteza no cenário político, são inadmissíveis. Os altos funcionários, particularmente aqueles que lideram instituições financeiras importantes como é o caso do Banco de Portugal, devem, de forma inviolável, cumprir os princípios éticos e de conduta que inspirem confiança no público e garantam a estabilidade e credibilidade institucional.

A situação em questão, contrariamente, levanta sérias dúvidas quanto à imparcialidade e transparência que se exige ao exercício das funções de Governador do Banco de Portugal. Num momento em que a recuperação da solidez política é fundamental para o bem-estar do país, tais comportamentos e declarações só agravam ainda mais a instabilidade e criam preocupações desnecessárias aos cidadãos e instituições nacionais e europeias.

Assim, o CHEGA vem pelo presente apresentar este voto de condenação e apelar a que sejam tomadas as medidas adequadas para recuperar a integridade e a conduta de todos os detentores de cargos públicos e institucionais. A confiança do público nas instituições deve ser preservada a todo o custo, a par da credibilidade externa de Portugal.

Pelo exposto, reunida em sessão plenária, a Assembleia da República, vem assim manifestar a sua mais profunda e severa condenação ao comportamento do Governador do Banco de Portugal, por não pautar a sua conduta institucional com a imparcialidade e a integridade exigíveis ao exercício do cargo.

Palácio de São Bento, 13 de novembro de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá

Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -

Rui Afonso - Rui Paulo Sousa